

Ofício nº 167 (CN)

Brasília, em 5 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

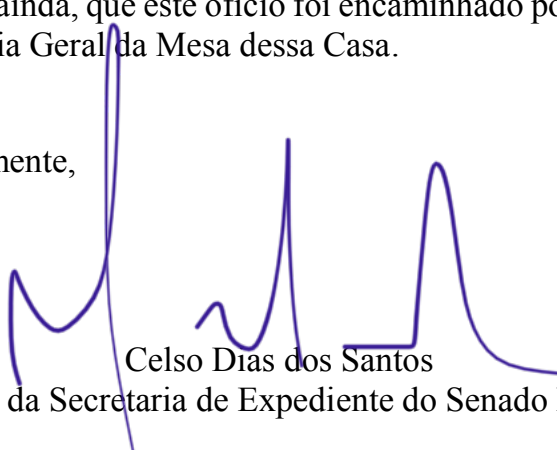
Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 959, de 2020, que “Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e prorroga a **vacatio legis** da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”.

À Medida foram oferecidas 126 (cento e vinte e seis) emendas; dentre as quais foi retirada, a requerimento do respectivo autor, a de número: 43. Todas as emendas podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141753>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos  
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

# RES: Encaminha Medida Provisória nº 959, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

ter 05/05/2020 18:01

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

Boa tarde!  
MPV recebida. Obrigado!

---

**De:** COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas  
[mailto:coemat@senado.leg.br]

**Enviada em:** terça-feira, 5 de maio de 2020 17:23

**Para:** Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

**Assunto:** Encaminha Medida Provisória nº 959, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 959, de 2020.

À Medida foram oferecidas 126 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141753>

Em anexo, segue Ofício CN nº 167, de 05/05/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

**Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas**

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: + 55 (61) 3303-5066

